



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2023 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°
007/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade n.º 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Vitoria Helena, n.º 72, loja 01, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-635, neste ato por seu representante legal, Sr. **Marcelo Sebold Rodrigues Marinho**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 13133490-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 102.915.617-48, residente e domiciliado a Rua Vitória Helena, n.º 02, apto 101, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP 28.981-635, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 18.678/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 007/2022, cujo objeto é a adesão, por estimativa, 100% da Ata de Registro de Preços 074/2021 do Pregão Presencial SRP 059/2021 (Proc. Adm. 683/2021) do Município de Saquarema/RJ, a qual tem como órgão gerenciador a Secretaria de Comunicação Social do Município de Saquarema/RJ, visando a "contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação, visando atender as necessidades da assessoria de comunicação social, pelo período de 12 meses" em atendimento às necessidades da Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Social - ASCOM, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 18.678/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2023 e a terminar em 19 de janeiro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$3.440.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.001.001.04.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.0034.2051, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.0012.2058, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 02.015.002.13.392.0013.2072, ED 3.3.90.39.00.00 do Programa de Trabalho nº 02.015.004.27.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 do Programa de Trabalho nº 02.019.001.18.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00, do Programa de Trabalho nº 07.001.002.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00, do Programa de Trabalho nº 07.001.001.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00.

(V)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

III - Das demais cláusulas contratuais:


Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

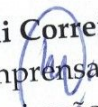
IV - Dos efeitos do presente aditamento:

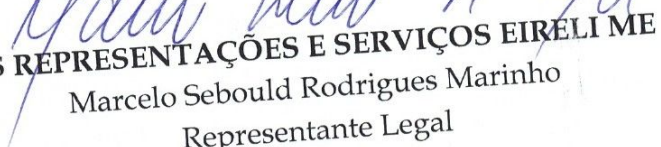
O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 16 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita


Danieli Correia Braz
Assessora de Imprensa e Publicidade e
Comunicação Social


SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Marcelo Sebould Rodrigues Marinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: